



**PROCESSO 113/2018**

**TOMADA DE PREÇOS 13/2018 – PML**

**ATA 01/2018**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica com Passeios em Paver, Sinalização Viária Vertical e Horizontal das Ruas Sebastião Coelho e Aristóteles Soeiro e, Ampliação da Rede Pluvial, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária Vertical e Horizontal do Trecho 01 da Rua Coronel Córdova, com fornecimento de material.** Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos Representantes presentes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **AS CONSTRUTORA LTDA. EPP** – representada por Carlos Alberto Schumacher;
- **CCL CONSTRUTORA LTDA.** – representada por Jianlei Goulart;
- **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** – representada por Marcio Juliano Suchara do Nascimento;
- **CONSTRUTORA BRANGER LTDA.** – representada por Dieferson Branger.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa do seu Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Tomada de Preços. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das Empresas participantes, submetendo à rubrica pelos Membros da Comissão e à rubrica e exame pelos Representantes credenciados presentes. Em consideração a contextualização da documentação pertinente a qualificação técnica apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do edital, delibera pela suspensão desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação apresentada, condicionando a divulgação do resultado à conclusão dos serviços, via e-mail, endereçado à todas as participantes. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa CCL, alegando que as empresas AS e Consbrita não atendem ao item 16.4 alínea “b” do edital. Em ato contínuo submeteu-se os envelopes com as propostas de preços ao visto pelos Membros da Comissão e pelos Representantes credenciados presentes, em seus fechados, pois os mesmos ficarão sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está se encaminhando cópia, via e-mail, a todas as Participantes. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Reno Rogério de Camargo**  
Presidente da Comissão

**Gisele Furtado Dornelles**  
Membro da Comissão

**CONSBRITA**  
Marcio Juliano Suchara do  
Nascimento

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Membro da Comissão

**AS**  
Carlos Alberto Schumacher

**BRANGER**  
Dieferson Branger

**CCL**  
Jianlei Goulart

